



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Designa comissões para o recebimento de computadores e automóveis adquiridos pela PRR - 2ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida do recebimento definitivo dos microcomputadores adquiridos pela Procuradoria Regional da República da 2ª Região, fornecidos pela sociedade empresária que sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico nº 85/2018, Ata de Registro de Preços PGR nº 02/2019, POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77.

1. ANDRÉ LUIZ HEATH HENRIQUES, matrícula nº 19093-4.
2. ERIKA GRIGOREVSKI DE LIMA ABBoud, matrícula nº 25782-6; e,
3. FELIPE MAIA OLIVETO, matrícula nº 19093-4;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida do recebimento definitivo dos automóveis adquiridos pela Procuradoria Regional da República da 2ª Região, fornecidos pelas sociedades empresárias que sagraram-se vencedora no Pregão Eletrônico PGT nº 14/2020, Ata de Registro de Preços PGT nº 10/2020, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, e Ata de Registro de Preços PGT nº 11/2020, FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0036-86.

1. ALAN AQUINO DE SOUZA, matrícula nº 14633-1;
2. ÁLVARO RAMOS VIEIRA NETO, matrícula nº 13056-7; e,
3. FELIPE MAIA OLIVETO, matrícula nº 19093-4.

Art. 3º. Ficam convalidados os recebimentos eventualmente ocorridos, desde que assinados e/ou ratificados por todos os servidores integrantes da comissão, designados na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 7.](#)

